



Decreto N° 2619 - de 17 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.035.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2538, 17 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.035.000,00 ( um milhão, trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.00.09.272.0000.9.0001-100 - 3.1.90.01.00 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 140.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 140.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 140.000,00
Unidade 03 - SERVIÇO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.03.01.15.452.0004.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 250.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 250.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 250.000,00
Unidade 04 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.04.00.20.606.0012.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	R\$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 150.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 150.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
2.07.01.10.301.0003.2.0064-102 - 3.1.90.04.00 DESENV. DOS PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 195.000,00
2.07.01.10.301.0003.2.0064-102 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS PROGRAMAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 150.000,00
2.07.01.10.301.0003.2.0065-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 495.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 495.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.035.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 1.035.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
2.01.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 9.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 9.000,00
Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.00.04.123.0001.2.0021-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS / GERAL	R\$ 10.000,00
2.02.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAS, INDENIZ. E REQ. PEQUENO VALOR	R\$ 20.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	R\$ 20.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	R\$ 13.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	R\$ 20.000,00
2.02.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.93.00 SENTENÇAS JUDICIAS, INDENIZ. E REQ. PEQUENO VALOR	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 113.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 113.000,00
Unidade 03 - SERVIÇO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.03.01.15.452.0004.1.0010-100 - 3.3.90.30.00 OBRAS E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E VELORIO	R\$ 10.000,00
2.03.01.15.452.0004.2.0029-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 8.000,00
2.03.01.15.452.0004.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA URBANA	R\$ 10.000,00
2.03.01.15.452.0004.1.0010-100 - 4.4.90.52.00 OBRAS E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E VELORIO	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 58.000,00
Sub-Unidade 02 - VIAÇÃO E TRANSPORTES	
2.03.02.26.782.0004.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS	R\$ 8.000,00
2.03.02.26.782.0004.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 58.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 116.000,00
Unidade 04 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	



Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.04.00.20.606.0012.2.0036-100 - 3.3.90.38.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	R\$ 8.000,00
2.04.00.20.606.0012.1.0015-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 26.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 26.000,00
Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.01.12.361.0002.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 90.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0044-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	R\$ 100.000,00
2.05.01.12.122.0002.2.0040-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS / EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0044-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	R\$ 10.000,00
2.05.01.12.365.0002.1.0018-101 - 4.4.90.51.00 OBRAS E APARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 35.000,00
2.05.01.12.361.0002.1.0017-101 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 10.000,00
2.05.01.12.365.0002.1.0018-101 - 4.4.90.52.00 OBRAS E APARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 315.000,00
Sub-Unidade 05 - EDUCAÇÃO DE OUTROS NÍVEIS	
2.05.05.12.364.0002.2.0054-100 - 3.3.90.48.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 395.000,00
Unidade 06 - SERVIÇO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - TURISMO	
2.06.02.27.695.0007.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 APOIO A MOSTRA E FEIRAS DA PRODUÇÃO LOCAL	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 20.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE	
Sub-Unidade 06 - GESTÃO	
2.07.06.10.122.0003.2.0075-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 20.000,00
Unidade 08 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0001.2.0124-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL	R\$ 150.000,00
2.08.00.08.244.0001.2.0080-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS	R\$ 20.000,00
2.08.00.08.122.0001.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.000,00
2.08.00.08.122.0001.2.0077-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 188.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.01.08.243.0001.2.0087-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 90.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 278.000,00
Unidade 09 - SERVIÇO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO	
2.09.01.17.512.0006.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R\$ 8.000,00
2.09.01.17.512.0006.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 28.000,00
Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE	
2.09.02.18.541.0006.2.0130-100 - 3.3.50.41.00 AÇÕES TERCEIRIZADAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 43.000,00
Unidade 10 - PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Sub-Unidade 00 - PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.10.00.13.392.0010.2.0123-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / CULTURA	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.035.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 1.035.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 17 de Novembro de 2021

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL



CPF: 258.407.118-01

**Renata Maciel Silva**  
**CPF: 097.938.676-47**  
Secretaria Executiva do Gabinete